

PORTARIA/REITORIA N.º 044/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Atribui a função de **Coordenadora Geral do Núcleo de Educação à Distância** da Universidade de Gurupi-UnirG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a implementação de cursos híbridos e 100% na modalidade à distância ocorrerá a partir de 2024/1.

Considerando a Ata do conselho do curso de Graduação em Jornalismo da N.º 014/2023 de 20 de setembro de 2023.

Considerando também, o Despacho N.º 102/2023 da Pró-Reitoria de Graduação que manifestou favorável ao pleito com respaldo no Art. 19 da resolução CONSUP nº 056/2023 (Processo Eletrônico 3009/2023).

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a função de Coordenadora do Geral do Núcleo de Educação à Distância da Universidade de Gurupi-UnirG, a Docente **Alessandra Gomes Duarte Lima**, matrícula funcional nº 3403, para desenvolver exclusivamente as atividades inerentes à função, no âmbito da Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi UnirG, com a carga horária de **40 (quarenta horas)** horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020